



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 45, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre o Funcionamento das
Repartições Públicas Municipais.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para as Repartições Municipais na data de 17 de abril de 2025, excetuando a Secretaria de Educação e Setor de Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de Abril de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL